



# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

Ofício GP Nº 129/2024

Varre-Sai, 27 de junho de 2024.

**Ref.: Ofício 213/2024 – Câmara Municipal de Varre-Sai.**

**Ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara dos Vereadores de Varre-Sai.**

**Assunto: Manifestação quanto ao Projeto de Lei nº 011/2024 – Veto Integral**

Ilmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em resposta ao Ofício nº 213/2024, encaminhado por Vossa Senhoria, tempestivamente informar que, acompanhando o Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo nº 3086/2024 (parecer esse que instrui o presente Ofício), com fundamento no artigo 59, §1º da Lei Orgânica do Município de Varre-Sai, manifesto-me pelo **VETO INTEGRAL** do Projeto de Lei nº 011/2024, de autoria do Nobre Vereador Jean Pierre Vieira Valentim, e aprovado por essa Colenda Câmara.

As razões de fato e de direito que dão supedâneo ao presente veto se encontram devidamente consignadas no Parecer em anexo, mormente por força de violação de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 61 da CRFB/88, bem como o inciso IV do artigo 55 da LOM de Varre-Sai.

Diante de todo o exposto, sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração, reforçando **manifestação pelo VETO INTEGRAL** do Projeto de Lei nº 011/2024, desde já me colocando à disposição para prestar eventuais informações adicionais que se mostrarem necessárias.

Atenciosamente,

SILVESTRE JOSÉ GORINI  
PREFEITO MUNICIPAL

Recebido e  
27/06/2024  
Marlon Duarte L. de Souza  
Secretário Adjunto – MAT. 242  
CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI